



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Acta N.º 1/2013

WJG.

Aos catorze dias do mês de Fevereiro de 2013, pelas 10 horas, deu-se início à reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 57.º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos que se junta em Anexo I.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professores Doutores Maria João Estorninho (que presidiu), Jorge Duarte Pinheiro, Carla Amado Gomes, Pedro Leitão Pais de Vasconcelos, Guilherme d' Oliveira Martins; e os Estudantes Dra. Cátia Muchacho, Dr. André Barata, João Tilly, João Frazão, João Estrela (que secretariou a reunião), Carolina Cabral, Francisco Campello, Margarida Valadas Soares, Francisco Figueiredo e Joana Zagury (em substituição do aluno Francisco Viegas).

Esteve ainda presente na reunião, nos termos do artigo 57º, nº2, dos Estatutos da FDL, a estudante Maria Rebelo, Vogal do Pedagógico da AAFDL, em substituição do Presidente da AAFDL, André Machado.

A Professora Doutora Maria João Estorninho iniciou os trabalhos saudando todos os presentes e deu as boas vindas aos novos discentes eleitos, procedendo às apresentações. Aproveitou também para agradecer aos anteriores representantes dois estudantes o seu valioso contributo no exercício do respetivo mandato que agora terminou. O Professor Jorge Duarte Pinheiro aproveitou para qualificar o anterior mandato como muito importante, especialmente quanto à discussão que foi sendo feita acerca do regulamento de avaliação.

Procedeu-se à eleição do novo Secretário do Conselho Pedagógico, tendo o estudante João Estrela sido eleito por unanimidade.

1. Regulamento de Avaliação

Conforme a ordem de trabalhos previamente estabelecida, a Professora Maria João Estorninho começou por referir a importância e o sucesso das Jornadas Pedagógicas que se tinham realizado em Dezembro, dando também conta ao Conselho da publicitação das atas do Conselho Pedagógico no *website* da Faculdade. Posto isto, sugeriu que se começasse a preparar um texto com as propostas objeto de discussão nas últimas reuniões deste Conselho, a propósito do Regulamento de Avaliação. Pediu dois ou três voluntários para integrarem a Comissão do Regulamento de Avaliação, que iria ficar responsável pela redação da referida proposta escrita. A Dra. Cátia



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Acta N.º 1/2013

WJG.

Muchacho referiu que seria oportuna também uma nova nomeação para as Comissões existentes, tendo em consideração a mudança no corpo discente no Conselho Pedagógico. O estudante Dr. André Barata disponibilizou-se para integrar a Comissão do Regulamento de Avaliação. A estudante Margarida Valadas Soares disponibilizou-se para integrar a Comissão dos Assuntos Pedagógicos.

De seguida, a Professora Maria João Estorninho introduziu o tema das alterações ao Regulamento de Avaliação, convidando os presentes a participar no debate. A Dra. Cátia Muchacho interveio pelo facto de não ter ficado esclarecida quanto a saber se a dispensa de exame prevista seria com a classificação de dez ou de doze valores, bem como a partir de que momento é que o aluno seria reprovado. A Professora Maria João Estorninho esclareceu que tal questão seria ainda objeto de votação mas que das reuniões anteriores tinha resultado uma inclinação do Conselho para que a dispensa fosse com 12 valores. A partir daqui iniciou-se alguma discussão acerca de saber qual o critério para que o aluno obtenha aprovação, depois de ter ido ao exame escrito com uma nota de dez ou onze valores de avaliação contínua e ter tido uma nota de oito ou nove valores no referido exame escrito. Deveria ser obrigado a ir a oral ou poderia ser dispensado da mesma? O Conselho parece inclinar-se no sentido de o aluno não poder dispensar da oral tendo nota negativa no exame escrito.

A estudante Dra. Cátia Muchacho suscitou a questão relativa à possibilidade de haver avaliação contínua com nota negativa, tendo o Professor Jorge Duarte Pinheiro referido que, no seu entender, a nota negativa acabava por não valorizar a avaliação contínua. O Professor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos apelou à simplicidade de soluções, visto que o aluno tem que estar consciente de que existe sempre um risco de não obter aprovação na avaliação contínua. A Professora Maria João Estorninho remeteu a discussão para uma futura reunião, manifestando muitas reservas acerca de haver alunos com notas negativas de avaliação contínua nas pautas, tendo a Professora Carla Amado Gomes também comentado que o aluno não iria sequer confortável para o exame desta forma.

Seguiu-se o debate acerca da possibilidade de existência de duas épocas de recurso e da sua compatibilidade com as épocas especiais. A estudante Maria Rebelo considerou inviável a época especial de finalistas em outubro, devido aos prazos para inscrição nos mestrados, propondo a realização desta época logo em setembro. O Professor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos frisou que este problema seria resolvido autorizando os alunos a inscreverem-se de forma condicionada nos mestrados,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Acta N.º 1/2013

WJG.

voltando a referir a insuficiência de meios para realizar tais exames em Setembro, apelando também à consagração em termos mínimos de épocas especiais, respeitando apenas o que for previsto na lei. A Professora Carla Amado Gomes deu o exemplo da Universidade Nova que tem datas fixas para estes exames, respeitando a lei e utilizando as épocas normais para realizar esses exames especiais. A estudante Dra. Cátia Muchacho respondeu que seria impossível juntar todos os alunos “especiais” numa época em Setembro porque, por exemplo, os trabalhadores-estudantes não poderiam deixar de fazer os exames em Julho como normalmente, além do caso dos dirigentes associativos que têm direito a um elevado número de exames possíveis. A Professora Maria João Estorninho lembrou que estas questões vão, em parte, bulir com competências do Conselho Académico, pelo que as soluções devem com ele ser articuladas.

2. Época de Exames

A Professora Maria João Estorninho iniciou o balanço da presente época de exames. O estudante João Tilly questionou o órgão acerca do problema de alguns assistentes terem como relevante para efeitos de avaliação continua a presença do aluno nas aulas teóricas, considerando o regulamento de avaliação como omissivo. A Professora Carla Amado Gomes respondeu que esse elemento de avaliação deve ser deixado ao critério do regente, desde que avise os alunos na primeira aula do ano letivo. A Professora Maria João Estorninho pronunciou-se no sentido de, mesmo não sendo utilizada como elemento de exclusão do aluno, a assiduidade nas aulas teóricas dever servir como elemento de valorização para efeitos de classificação do estudante.

A estudante Maria Rebelo lamentou alguns problemas, nomeadamente, os atrasos no lançamento das notas e dos critérios de correção no *website* da faculdade. O Professor Jorge Duarte Pinheiro referiu também que existiam problemas no programa informático que serve de suporte à revisão de notas e que os Professores estavam a adaptar-se ao novo sistema. A Professora Maria João Estorninho acentuou a necessidade de total rigor e transparência nos sistemas de registo e publicidade das pautas dos alunos da faculdade. O estudante Dr. André Barata comentou outro problema relacionado com a existência de grandes atrasos em algumas marcações de orais.

O estudante Francisco Figueiredo relatou a falta de comunicação entre os Assistentes e o Regente acerca da duração do exame escrito de Direito Constitucional



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Acta N.º 1/2013

I, bem como na cadeira de Economia I, em que alguns alunos foram autorizados a utilizar calculadora e outros não. A estudante Maria Rebelo interveio também para relatar uma situação que alegadamente teria ocorrido na cadeira de Direito do Trabalho quanto às avaliações dadas por um dos assistentes, tendo sido solicitada a ajuda do regente da cadeira para resolver o alegado problema. O estudante João Tilly comentou a má abordagem com foi feita a averiguação da possibilidade de existir um problema, referindo a diferença significativa de notas entre sub-turmas. A estudante Dra. Cátia Muchacho referiu uma outra situação que ocorreu na cadeira de Direito dos Contratos II, onde foram alterados os elementos de avaliação perto do final do semestre, ao que a Professora Maria João Estorninho apelou à publicitação dos critérios de avaliação das cadeiras no início do semestre.

3. Outros Assuntos

O estudante João Frazão criticou o facto de a Faculdade não cumprir o sistema dos Suplementos de Candidatura, vital para candidaturas a instituições europeias, pedindo que sejam feitos esforços no sentido começar com esta prática. A Professora Maria João Estorninho respondeu que tal questão não é da competência do Conselho Pedagógico mas que a fará chegar aos órgãos competentes.

Pelas doze horas e quinze minutos, a Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Maria João Estorninho, deu por terminada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de aprovada pelo Conselho Pedagógico, será assinada pela sua Presidente.

Maria João Estorninho
João Rebelo

Lisboa, 14 de fevereiro de 2013